



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Deputado Cristiano D'Angelo

PROJETO DE LEI N.806 DE 2023.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO (MDB)

INSTITUI o Dia Estadual do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente em 29 de agosto, e insere a data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Vaqueiro a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2023.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.042273

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 25/08/2023 09:28:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 18CA1634000E1E12 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Deputado Cristiano D'Angelo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresento tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente em 29 de agosto.

A data de 29 de agosto foi escolhida por ser o Dia Nacional do Vaqueiro, estabelecido pela Lei 11.797/2008. Dessa forma, a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas permitirá que a comemoração seja realizada anualmente, fortalecendo e valorizando a cultura do vaqueiro local.

A razão dessa proposta é homenagear o vaqueiro, figura representativa da cultura brasileira, especialmente do interior do nosso Estado. O vaqueiro, homenageado em canções, cordéis, versos e prosas, merece todas as congratulações e reconhecimentos, pois contribui para manter viva a história do homem do campo.

Prestamos, nossa homenagem à laboriosa classe dos vaqueiros, merecedora da gratidão pelo exemplo de trabalho e pelo espaço que conquistaram na agropecuária.

Diante do exposto, recomendo aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente propositura, que institui “o Dia Estadual do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente em 29 de agosto, e insere a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.”.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2023

CRISTIANO D'ANGELO
 Deputado Estadual – MDB



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.042273

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 25/08/2023 09:28:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 18CA1634000E1E12 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.042273

Origem

Unidade: DEP. CRISTIANO DANGELO
Enviado por: ELLEN BASTOS DE AGUIAR
Data: 25/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS